



Portaria N° 010/2026, de 11 de fevereiro de 2026

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Lei Complementar n°. 223, de 26/01/2022 e Lei Ordinária 3009/2007 e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

1. Conceder nos exatos termos do que dispõem os artigos 1º, da Lei Complementar Municipal n°. 223/2022 e 79, da Lei Municipal n°. 1.706/90, ao Sr. **Fernando de Figueiredo**, RG n° 32.588.677-5, servidor público municipal desta Fundação Educacional, ocupante do emprego de professor da FAIBI, **licença não remunerada** para o período **01/02/2026 a 31/01/2027**, para tratar de assuntos particulares, conforme procedimento interno da Fundação Educacional.
2. Por se tratar de licença não remunerada, mantenha-se o vínculo do servidor com a Instituição para todos os fins, exceto pagamento de vencimentos e convênios.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 11 de fevereiro de 2026 e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.